



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Superintendência no Distrito Federal
IBAMA/DF

Núcleo Técnico Setorial Descentralizado de Instrução Processual de Autos de Infração – DF - NUIP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 07/2016

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nos termos do Art. 78 da IN 10/2012 do IBAMA, notifica os infra nominados para apresentarem alegações finais no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data. Os processos estarão disponíveis para consulta/xerox no Gabinete desta Superintendência (SAS Qd. 05, Lt. 05, Bl. “H”, 1º andar – Ed. Superintendência do IBAMA/DF).

Interessado	CPF/CNPJ	Nº Processo	Auto de Inf
Comercial de Madeira Solis Ltda Me	12.193.483/0001-77	02008.000240/2014-73	9091856/E
Esio Macedo Ribeiro	223.022.801-30	02008.000160/2016-80	9072697/E
Florindo Pereira Rocha	235.212.011-04	02008.000.049/2016-93	9072690/E
João Benício de Medeiros	225.695.291-68	02008.000263/2012-16	551500/D
José Nilson Pereira	652.621.406-10	02008.000471/2009-10	5511136/D
José Rodrigues dos Santos	236.015.401-00	02008.000157/2016-66	9072696/E
Juan Andres	708.810.711-00	02001.002733/2015-99	335/E
Júlia Decleoedt Soares	386.283.558-45	020001.002735/2015-88	336/E
Marcílio Vieira das Nações Teixeira	263.178.691-20	02008.000.029/2015-31	9088938/E
Marinildes Pires Francisco	036.746.244-35	02001.002734/2015-33	334/E
RS Bedran Comércio de Madeiras Ltda	12.077.302/0001-47	02008.000286/2015-73	41481/E

Brasília, 11 de Abril de 2016.

Duílio Ribeiro Tunes
Autoridade Julgadora SUPES/DF
Portaria nº 04 de 26/02/2013.